



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Consultoria em Controle Patrimonial

**IV Fórum de Boas Práticas de
Auditoria e Controle do Poder
Judiciário**

16 a 18 de maio de 2018

Realização TRT 2ª Região / TRF 3ª Região
TRE-SP / TJSP / TJMSP

Equipe de Trabalho:

Thiago Martini Ribeiro Pinto
Leonir Valmorbida

Representante da Secretaria do TJPR:

Moacir Carneiro Junior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva

Des. Renato Braga Bettega – Presidente

Des. Arquelau Araujo Ribas – 1º Vice-Presidente

Des.^a Ligia Maejima – 2ª Vice-Presidente

Des. Rogério Luís Nielsen Kanayama – Corregedor-Geral

Des. Mario Helton Jorge – Corregedor

Maria Alice de Carvalho Panizzi – Secretária do TJPR

Maria Anita dos Anjos – Coordenadora do NCI

- Contexto inicial
- Alteração de enfoque
- Serviços de Consultoria: Definição e Ações
- Grupo de Trabalho para elaboração do MIPCP
(Manual de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais)
- Consultoria como Papel da Auditoria Interna



- **TCU/TCE-PR**

Levantamento de Governança e Gestão de Riscos

- **TCE-PR**

Indicação para trabalhos em gestão e controle patrimonial

- **CNJ**

Capacitação em Avaliação de Controles Internos

- **STN**

Portaria nº 548/2015 – Prazos-limite para PCP

- **TJPR**

Planejamento de atividades do NCI



- **Atividade inicialmente planejada:**

Avaliação de Controles Internos instituídos no processo de controle de bens permanentes

Objetivo: ação preventiva e orientativa, direcionada a avaliar os riscos e controles e preparar a instituição para a implantação da Nova Contabilidade aplicada ao Setor Público.



Incluída nos Planos de Atividades:

Plano Anual de Controle Interno (PACI) de 2015: Atividades genéricas de Avaliação de Controles Internos.

- ✓ Conhecer sistema de controle patrimonial, processos de trabalho e instalações físicas;
- ✓ Planejamento e definição de metodologia.



Plano Anual de Controle Interno (PACI) de 2016 e 2017:

Atividades específicas de Avaliação de Controles Internos no Processo de Controles de Bens.

- ✓ Atualização das rubricas orçamentárias nos cadastros do sistema patrimonial, em virtude de alterações promovidas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (alinhamento ao PCASP – 2015).



- **Motivos para alteração de enfoque:**
 - i) Avaliar riscos e controles em um processo com intensa alteração regulatória, procedimental e sistêmica.
 - ii) Necessidade de promover avaliação e atualização das rubricas orçamentárias no sistema patrimonial.
 - iii) Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Procedimentos Contábeis Patrimoniais.
 - iv) Desenvolvimento de novo sistema para registro e gestão contábil do Estado do Paraná.



- Para uma maior efetividade da atividade, optou-se por alterar seu enfoque para uma atividade de Consultoria, focada em dois pilares:
 - a) Contribuir para o desenvolvimento de procedimentos e pontos de controles nos processos de gestão patrimonial;
 - b) Auxiliar na preparação da instituição para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.



Serviços de Consultoria, segundo IIA:

“Atividades de aconselhamento e serviços relacionados prestados ao cliente, cuja natureza e escopo são acordados com o cliente e se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da administração. Exemplos incluem orientação, assessoria, facilitação e treinamento.”

Fonte: **Orientação Suplementar. Guia Prático: Relatórios de Auditoria. Comunicando Resultados dos Trabalhos de Avaliação**, 2016, p. 32.

Av. Nações Unidas 8501 - 19º andar | Pinheiros



a) **Facilitação junto ao Poder Executivo do Estado do Paraná**

Participação e facilitação junto à Comissão instituída no âmbito do Poder Executivo para a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná.

Envolvimento da Alta Administração e unidades diretamente afetadas.



b) Orientação para adoção de providências

Atuação no sentido de orientar a Alta Administração a adotar providências para cumprimento da determinação da STN.

Secretaria do TJPR constituiu Grupo de Trabalho destinado a desenvolver minuta de Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais e cronograma de implantação dos novos critérios contábeis.



c) Participação no Grupo de Trabalho do PIPCP

Representantes do NCI participaram do Grupo de Trabalho destinado a elaboração do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Elaboração de minuta do Manual de Procedimentos Contábeis e de cronograma de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (ambos aprovados pelo Exmo. Presidente do TJPR)



d) Sensibilização dos gestores

Sensibilização para realização de inventário descentralizado de bens permanentes e atribuição de responsabilidades ao servidor usuário.

Sensibilização para necessidade de estabelecimento de normas e procedimentos de gestão e controle patrimonial (estudos para elaboração de Instruções Normativas).



INTRODUÇÃO

- Processo de convergência ao Padrões Internacionais
- Inicialmente PCASP / DCASP – a partir de 2015
- Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP – cronograma específico



DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- **Escopo:** Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis.

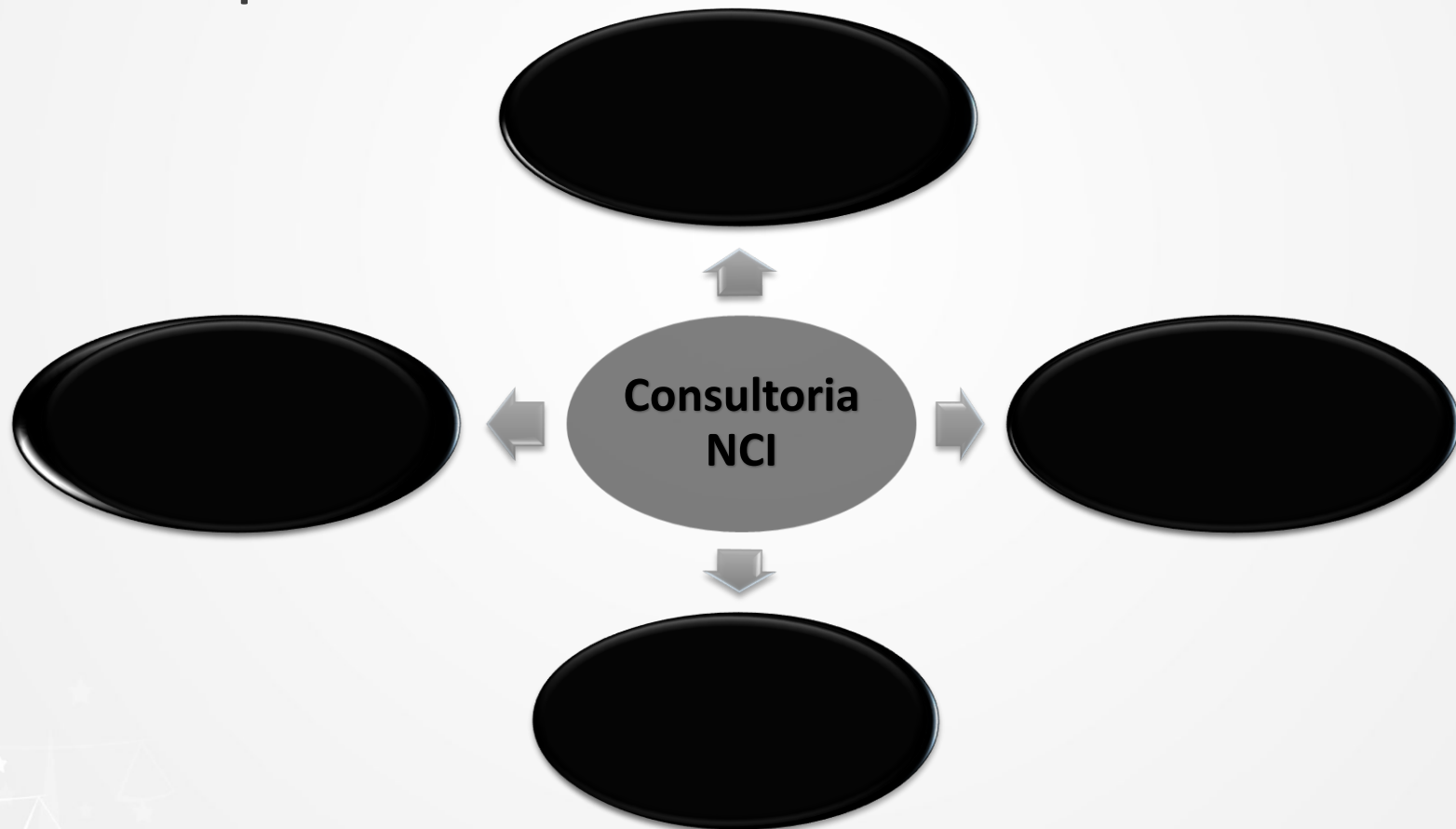


DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: Lições Aprendidas

- Equipe Multidisciplinar: formação/perfil dos participantes
- Cronograma: junho a dezembro de 2018
- Reuniões: estratégias utilizadas
- Relação com a área de TI: total dependência com sistemas informatizados



Percepção do ponto de vista do gestor quanto ao trabalho de consultoria desenvolvido pelo NCI no TJPR.



- Qual o papel da Auditoria Interna na Consultoria?



Atividade de Auditoria Interna, conforme IIA:

“Um departamento, divisão, time de consultores ou outros profissionais que prestem **serviços independentes e objetivos de avaliação (*assurance*) e consultoria**, desenvolvidos para **adicionar valor e melhorar as operações da organização**. A atividade de auditoria interna auxilia uma organização a atingir seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles.”

Fonte: **Orientação Suplementar. Guia Prático: Relatórios de Auditoria. Comunicando Resultados dos Trabalhos de Avaliação**, 2016, p. 31.



- Consultoria também é papel da Auditoria Interna.
- Orientação em tese do que pode ser feito.
- Escopo deve ser acordado previamente.
- Atuação preventiva e orientativa.



Benefícios da Consultoria

Consultoria em Controle Patrimonial

- Auxilia a instituição no atingimento de seus objetivos estratégicos.
- Contribui para melhorias nos processos operacionais, nos sistemas e na comunicação interdepartamental.
- Promove melhor conhecimento institucional e visão sistêmica.
- Fomenta mudanças e promove para atuação colaborativa.



- Flexibilidade e adaptabilidade da equipe de auditoria/avaliação para mudança de enfoque.
- Direcionar atividades para resultados.
- Delimitar o papel e os limites da consultoria.
- Segregar equipes (auditor interno que presta consultoria não audita/avalia).
- Compartilhar e disseminar conhecimentos e experiência.
- Aprendizado com unidades operacionais.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Agradecemos a atenção!

Thiago Martini Ribeiro Pinto

Chefe da Divisão de
Normatização do NCI/TJPR

thrp@tjpr.jus.br

41 3210-7710

Moacir Carneiro Junior

Contador TJPR

mcju@tjpr.jus.br

41 3200-4084